



EDITAL Nº 29/2022/PROGRAD - CHAMADA PÚBLICA INTERNA 18  
DE MARÇO DE 2022

RETIFICADO EM 23 DE MARÇO DE 2022

SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS PELO SISU 2022 e PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM BELAS ARTES E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Edital para servidores técnico-administrativos efetivos e ativos, desta Instituição, atuarem na Avaliação Socioeconômica da documentação apresentada pelos candidatos declarados em situação de vulnerabilidade socioeconômica selecionados pelo SISU e/ou nas seleções interna para ocupação de vagas dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura em Belas Artes para ingresso em 2022.1 e 2022.2.

**DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de servidores efetivos e ativos do corpo técnico-administrativo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ para atuarem como avaliadores documentais, de forma remota, nos finais de semanas previstos, na Comissão de Análise Socioeconômica da Pró-Reitoria de Graduação, para a análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados em vagas reservadas em atendimento à Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas e/ou processos seletivos internos para ingresso nas Licenciaturas em Belas Artes e Educação do Campo.

1.2. Os servidores selecionados atuarão nas atividades da Comissão de Análise Socioeconômica da Pró-Reitoria de Graduação realizadas de forma remota, aos sábados e domingos, de acordo com os cronogramas lançados nos Editais de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para ingresso em 2022.1 e 2022.2;

1.3. As atividades e quantidade de pessoal previstas para os sábados e domingos serão realizadas mediante a quantidade de documentos recebidos durante a ocupação das vagas.

**DO PESSOAL**

2.1. Os servidores selecionados para atuarem como avaliadores documentais deverão pertencer ao quadro ativo de técnico-administrativos da UFRRJ;

2.2. Não serão aceitas inscrições de docentes, servidores aposentados, afastados, licenciados; funcionários terceirizados, reintegrados e de estagiários e/ou bolsistas;

2.3. Todos os servidores, incluindo aqueles lotados na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, deverão encaminhar via SIPAC, até 02 (dois) dias antes da reunião de orientações, Declaração de Liberação da Chefia Imediata e

Termo de Responsabilidade/Compromisso de Compensação de Horas Trabalhadas em Cursos e Concursos, devidamente assinados pela chefia imediata de forma a regularizar a sua situação e confirmar a sua liberação no setor de origem.

2.4. Todos os servidores, incluindo aqueles lotados na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, deverão encaminhar via SIPAC, até 02 (dois) dias antes da reunião de orientações, o Termo de Sigilo, Confidencialidade e Compromisso de Membro da Comissão de Análise Socioeconômica.

2.5. Os servidores selecionados não poderão estar em férias ou em afastamento nas datas definidas para as atividades de avaliação e recurso.

## **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser feitas até às 23h59m do dia 31/03/2022 através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/fhGxuj33C35nLbdU7>;

3.2. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail institucional;

3.3. Para concluir a inscrição, o servidor deverá anexar ao Formulário de Inscrição, em formato PDF em arquivo único, respeitando a ordem os documentos abaixo:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) comprovação de vínculo institucional (disponível no SIGRH>Consulta de Dados Pessoais/Funcionais);
- c) comprovantes relacionados no item 4.3 do presente edital (certificados, portarias e/ou outros).

3.4 É indicado realizar apenas uma inscrição. Porém, se forem identificadas mais de uma inscrição por pessoa, serão considerados os documentos submetidos apenas da inscrição mais recente.

## **DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelos membros da Coordenação de Análise Socioeconômica designada pela PROGRAD/UFRRJ.

4.2 Será dada prioridade aos servidores que tenham disponibilidade de participar de todas as convocações de uma mesma seleção.

4.3 A seleção e convocação basear-se-à nos critérios abaixo elencados:

- a) Comprovação, por meio de certificação, de formação específica nas áreas de administração de empresas ou em administração pública, contabilidade e serviço social;
- b) Comprovação, por meio de certificação, em ações formativas: cursos, oficinas, seminários – voltados para a análise documental, econômica e/ou social;
- c) Comissões institucionais da UFRRJ: comissões de sindicância, PAD, CPA, etc;
- d) Comprovação, por meio de portaria, de avaliador em Comissão de Análise Socioeconômica, vinculada a UFRRJ.

4.3.1 O critério de desempate será: 1º – Maior pontuação na formação específica (Item 4.3 – a) e, persistindo o empate, 2º – Maior tempo de serviço na UFRRJ.

4.4 Serão selecionados 14 candidatos com experiência em avaliação socioeconômica vinculada a UFRRJ e 8 candidatos sem experiência. As vagas serão limitadas ao preenchimento de 22 (vinte e dois) avaliadores documentais por dia de atividade e até

04 (quatro) servidores que compoñham a Coordenação de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ, portariados pela PROGRAD.

4.5 Os critérios de pontuação constam no Anexo II deste Edital.

## **DO PAGAMENTO**

5.1 O valor bruto a ser praticado no pagamento do corpo técnico será de R\$ 81,91/hora (oitenta e um reais e noventa e um centavos e hora trabalhada), valor este previsto com base na Tabela de Percentuais Máximos de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso;

5.2 O número de horas a ser pago será o correspondente ao número de horas trabalhadas por cada avaliador durante a análise documental (sábados e/ou domingos). O limite diário é de 8 (oito) horas de atividade;

5.3 O pagamento das horas trabalhadas será creditado após o término de todas as avaliações, ou seja, ao final de todas as convocações dos processos seletivos, **mediante disponibilidade de dotação orçamentária**.

## **DOS PRAZOS**

6.1 A presente Chamada Pública Interna obedecerá ao seguinte cronograma:

Data inicial para as inscrições:	A partir das 10:00h do dia 22/03/2022
Data final para as inscrições:	Até às 23h59m do dia 31/03/2022
Data prevista para divulgação do resultado:	04/04/2022
Reunião de Orientação:	Entre os dias 18/04/2022 e 22/04/2022

## **DAS OBRIGAÇÕES**

7.1 Participar, obrigatoriamente, das reuniões de orientação de avaliadores promovidas pelos Membros da Coordenação da Comissão de Análise Socioeconômica da Prograd-UFRRJ, de acordo com o cronograma;

7.2 A ausência injustificada na reunião de orientação, acarretará a exclusão do servidor da lista de avaliadores selecionados. A justificativa será analisada pela Comissão.

7.3 Manter os dados de contato atualizados;

7.4 Até 02 (dois) dias antes da reunião de orientação os servidores selecionados deverão encaminhar via SIPAC, a Declaração de Liberação da Chefia Imediata e Termo de Responsabilidade/Compromisso de Compensação de Horas Trabalhadas em Cursos e Concursos, devidamente assinados pela chefia imediata de forma a regularizar a sua situação e confirmar a sua liberação no setor de origem.

7.4.1 É de responsabilidade da chefia imediata do servidor o controle e acompanhamento de compensação de horas referentes à execução de

atividades que ensejaram o pagamento de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos – GECC, vinculadas a este edital.

7.5 Até 02 (dois) dias antes da reunião de orientação os servidores selecionados deverão encaminhar via SIPAC, o Termo de Sigilo, Confidencialidade e Compromisso de Membro da Comissão de Análise Socioeconômica.

7.6 Todos os servidores selecionados, que entregarem o Termo de Responsabilidade (ANEXO I), serão avaliados por desempenho em controle interno pela Comissão Responsável, ao longo da validade do Edital. A avaliação de desempenho insatisfatória impedirá a seleção em processos seletivos posteriores.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os servidores selecionados, como efetivos ou suplentes, para atuarem Comissão de Análise Socioeconômica que simultaneamente atuarem na Comissão de Heteroidentificação ou na Banca Multiprofissional de Ingresso das Pessoas com Deficiência deverão optar por uma das formas de recebimento de gratificação por encargo de cursos e concursos (GEEC);

8.2 Os servidores selecionados deverão se responsabilizar pelas despesas de deslocamento, alimentação e acomodação (quando for o caso)

8.3 É de responsabilidade do servidor contabilizar e controlar as horas de atividade para que não ultrapasse 120 (cento e vinte) horas anuais. A PROGRAD não se responsabilizará pelas horas excedentes trabalhadas.

**8.4 O prazo de validade deste Edital de seleção se encerra com a finalização dos processos de avaliações socioeconômicas referentes aos Editais de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para ingresso em 2022.1 e 2022.2.**

8.5 O prazo de validade deste Edital de seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Pró-reitoria de Graduação.

Seropédica, 23 de março de 2022.

Nidia Majerowicz  
Pró-reitoria de Graduação da UFRRJ



## ANEXO I

### Termo de Responsabilidade de Realização da Avaliação Socioeconômica

SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE PESSOAL PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DECLARADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA SELECIONADOS PELO SISU e/ou NOS PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM BELAS ARTES E LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO -2022.2 e 2022.2

Eu, \_\_\_\_\_, matricula SIAPE: \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, classificado no Edital nº 29 / 2022 / PROGRAD de seleção pública interna declaro, para fins estar ciente de que todas as atividades inerentes à avaliação socioeconômica a serem realizadas por mim, serão executadas em estrito cumprimento às disposições previstas na Deliberação nº 52, de 12 de junho de 2018 e nos Editais e Aditamentos de acesso aos cursos de graduação lançados pela PROGRAD/UFRRJ, bem como em atenção às orientações feitas pela equipe de Coordenação de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade das responsabilidades institucionais e legais inerentes a minha participação na Comissão de Análise Socioeconômica da PROGRAD/UFRRJ.

Seropédica - RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura e carimbo do servidor

## ANEXO II

### Critérios de pontuação

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Comprovação, por meio de certificação, de formação específica nas áreas de administração de empresas ou em administração pública, contabilidade e serviço social;	1 ponto por certificado de graduação.
Comprovação, por meio de certificação, em ações formativas: cursos, oficinas, seminários – voltados para a análise documental, econômica e/ou social;	0,5 ponto por certificado.
Comissões institucionais da UFRRJ: comissões de sindicância, PAD, CPA, etc;	0,5 ponto por portaria ou ano de participação.
Comprovação, por meio de portaria, de avaliador em Comissão de Análise Socioeconômica, vinculada a UFRRJ.	0,5 ponto por portaria.